



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
C.A. nº 008/2023-FMS - (PE-CPL-003/2022-PMBB - SRP)

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2022.0407-01/SEMUS**, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº PE-CPL-003/2022-FMS, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura, eventual e parcelada, de MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, MATERIAIS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICO**, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - **FMS** do município de Breu Branco- PA, referentes à Ata de Registro de Preço - **ARP nº 002-07/2022-FMS**, Itens constantes na cláusula 1.1 do contrato infra mencionado. Valor total empenhado de **R\$ 1.551.392,20** (um milhão e quinhentos e cinquenta e um mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Regido pelo Contrato Administrativo nº **008/2023-FMS**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO - PA** (11.823.022/001-78) com a empresa **NORDIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, com sede à Rua da Pracinha, nº 26, bairro Mangal, Tucuruí-PA, telefone (94) 98111-8727, e-mail nordicdistribuidora@gmail.com, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.433.429/0001-85. Com base nas regras insculpidas pelas Leis nºs 10.520/02, 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

É imperioso destacar que a execução contratual é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas e da Secretaria competente, que tem competência técnica para tal, devendo ser observado, as obrigações da contratada, elencadas no contrato.

Devendo ser dado conhecimento ao Fiscal do contrato designado, ou seja, a Sra. Kátia Cleomar Assunção Fernandes de Oliveira, matrícula funcional nº 7152-21 SEMUS, Farmacêutica Bioquímica, designada através da Portaria nº 1.307, de 03 de setembro de 2021, a qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, garantindo o fiel cumprimento e a qualidade nos serviços estabelecidos no contrato.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas. Observando-se os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

Breu Branco/Pa, 03 de janeiro de 2023.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos